

26-3-98

PARECER 278/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 811/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a proibição da utilização de motocicletas como táxi no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa, a propositura objetiva preservar a integridade física dos munícipes, eis que constantes acidentes fatais ocorrem, envolvendo motos, no trânsito caótico e perigoso do Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de fevereiro de 1998.

Dito Salim - Presidente

Vicente Viscome - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Hanna Gharib

Henrique Pacheco

José Eduardo Martins Cardozo

Lídia Correa - contrário

Natalício Bezerra